

DECRETO Nº 010/88 - DE 02 DE MAIO DE 1988

REVOGA DECRETO Nº 04/83

EUCLIDES BENJAMIM BODANESE, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

Que o Decreto nº 04/83 de 12 de abril de 1983, que Declarava Proteção Especial a Patrimônio de Interesse Público, e até a presente data, já passaram 5 (cinco) anos, não foi tal área desapropriada;

CONSIDERANDO:

Que o imóvel descrito no Artigo 1º (primeiro) do já citado Decreto, não pertence mais a propriedade de Marlene Catarina Moroso e Lino Moroso;

CONSIDERANDO:

Que o atual proprietário deseja ocupar 50% (cinquenta por cento) da área para construir uma praça esportiva, de lazer e de turismo;

CONSIDERANDO:

Que o restante da área o proprietário, Senhor Amandio Gandini se compromete a conservar as árvores, e conservando limpo apenas o terreno para que possibilite uma área de camping, e replantar mais árvores em local onde as mesmas não existem.

CONSIDERANDO:

Que esta Municipalidade não dispõe de recursos, para aquisição da área mencionada acima, e nem mesmo para investimento na sua infra estrutura, que o proprietário atual efetuará.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 04/83 de 12 de abril de 1983, em todos os seus efeitos legais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Euclides Bodanese
Euclides Benjamim Bodanese
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Dimer Danci Bodanese
Dimer Danci Bodanese
Diretor de Administração